



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI.

Indicação nº 023/2023

Indico ao Ilmo. Sr. Diretor do Hemopi - PI, ouvido o Plenário, **que estude a viabilidade para instalação de uma Unidade Regional do Hemopi no município de Esperantina – PI.**

JUSTIFICAÇÃO

A instalação dessa Unidade atende não somente o município de Esperantina, mas diversos habitantes de cidades vizinhas, que compõem a região dos cocais. Com um banco de sangue na cidade, as urgências podem ser atendidas mais rapidamente, salvando vidas.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 22 de março de 2023.

Ruberson Marataoan de Oliveira Medeiros
Vereador – PROGRESSISTA